



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Bento, 10 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR.
VER. GIOVANI FIORENTIN
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 184/2025	17 / 02 / 25

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste, em resposta ao pedido de informação número 001/2025 no qual expõe a preocupação referente as medidas de controle e combate à dengue, no qual podemos informar que o município de Paulo Bento através da secretaria de saúde (Vigilância Sanitária) está realizando a seguintes atividades:

- **Levantamento de pontos estratégicos;** a cada 15 dias onde é feita visitas nos locais onde são mais propicio o aparecimento de mosquitos devido à natureza da atividade de por ventura o estabelecimento pratique ex. borracharia oficinas loja de materiais de construção cemitérios etc. quando e encontrado larva é realizado a coleta e encaminhada para o laboratório para análise,
- **Levantamento de índice por amostragem;** vistoria em no mínimo 33 % dos imóveis da área urbana do município nos periodos que o Ministério da Saúde determina a realização.
- **Levantamento de Índice + tratamento (LI+T),** conforme calendário do Ministério da Saúde.
- Estamos aguardar as condições climáticas para realizar a aplicação de larvicida biológico nas bocas de lobo.
- Lembrando que o controle do vetor Aedes e uma tarefa que deve ser feita em conjunto com a população para que tenhamos eficiência no resultado.

Câmara Municipal de Paulo Bento

Recebido em 17 / 02 / 25.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais, atenciosamente,

Renato Ivan Gromann
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Diniz Pompermaier
Vigilante Sanitário e Ambiental